EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023

Considerando o disposto no item 17.1.4, onde versa que para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos superiores a 04 (quatro) meses a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão obrigatoriamente utilizar E-MAIL e o no canal do TELEGRAM - RH Iúna - Chamada para DT's, no seguinte link: https://t.me/RH_Iuna, fornecido pelo candidato no ato de inscrição;

Considerando que o item supramencionado versa que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado;

Considerando que há 01 (uma) vaga, para o cargo de PROFESSOR MAPB Língua Portuguesa - Pequiá, conforme disposto no item A do presente Edital;

Considerando que já foi convocado até o 6º classificado no Processo Seletivo Edital nº. 003/2022;

Considerando não há mais candidatos classificados no Processo Seletivo Edital nº. 003/2022, para a região de Pequiá;

RESOLVE

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 003/2022, realizado no dia 27 de novembro de 2022, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no dia **02/03/2023, às 09:30 horas**, a fim de escolha das seguintes vagas:

A) DAS VAGAS:

UNIDADE DE ENSINO		CARGA HORÁRIA SEMANAL, TURNO e PERÍODO	JUSTIFICATIVA
1º Lote	EMEF Santa Clara do Caparaó	25 (vinte e cinco) horas / Turno Matutino ATÉ O DIA 22/12/2023	Aulas insuficientes para nomeação de professor em caráter efetivo / Pedido de demissão do servidor Marcos Dias Ferreira

A) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Alice Aparecida Souza Moraes

B) DOS CANDIDATOS, PREVIAMENTE CONVOCADOS, EM CASO DE DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS ACIMA CONVOCADOS:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2º	Miriam Galote Silveira Souza
3º	Jéssika Soares da Silva Oliveira
4º	Vanderléia de Lima Aguiar
5º	Adenilso Alves Pereira
6º	Flávia Nunes Barglini
7º	Heloisa Ferreira Cote Guedes
8º	Ana Paula Machado da Silva
9º	Natália Vieira Barros

10º	Bruna Pereira Gomes
11º	Alex Figueiredo de Oliveira
12º	Camila Costa Ramos
13º	Grasiele da Silva Carvalho Loyola
14º	Bianca Daniella Alves Abjaud
15º	Wesley da Silva Rocha

A vaga será oferecida seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos convocados.

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS, conforme disposto no **ITEM 17.1.5** do Edital nº. 003/2022, seja dos candidatos convocados para o número de vagas existentes, bem como dos candidatos previamente convocados ou suplentes. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

O candidato que não aceitar as vagas ofertadas será reclassificado no processo seletivo, conforme disposto nos itens **17.1.5 e 17.1.7.** Os candidatos convocados possuem a mera expectativa de direito na escolha das vagas.

Iúna/ES, 28/02/2023

(ORIGINAL ASSINADO)
Edna Viana da Fonseca
Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado